



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025)

PROCESSO ADM. Nº 2025.05.0057

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: EMILIANO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR
CNPJ: 53.736.321/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a **dispensa de Licitação nº 0013/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Pitimbu/PB – 16 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

Pitimbu/PB, 16 de junho de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025.05.0057

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO Nº 0019/2025-FMS
CONTRATADO: EMILIANO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR
CNPJ: 53.736.321/0001-15
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2270.10.301.2043.2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE
2270.10.301.2042.2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025)

PROCESSO ADM. Nº 2025.05.0053

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA
CNPJ: 56.994.813/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 22.430,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a **dispensa de Licitação nº 0012/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Pitimbu/PB – 18 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

Pitimbu/PB, 18 de junho de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025.05.0053

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO Nº 0020/2025-FMS

CONTRATADO: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA

CNPJ: 56.994.813/0001-07

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 22.430,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2270.10.122.2043.1152 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DE SAÚDE

2270.10.301.2042.1313 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USF

2270.10.302.2048.2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR 2270.10.302.2048.1178 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIP.P/PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ORROPOSTAS.

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0285/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Newdson Maciel de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.694-78, Matrícula n.º 80910238, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 20 de junho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos

Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB

RESPOSTA AOS RECURSOS DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Pitimbu/PB, regido pelo Edital nº 03/2025, **reunida no dia 20 de junho de 2025**, deliberou quanto aos recursos interpostos pelos seguintes(as) candidatos(as):

1. Yaize Firmino do Nascimento;
2. Lucinaldo Viana de Lima;
3. Mércia Maria da Silva;
4. Byanca Roberta Figueredo de Paula;
5. Idyane Ribeiro Lima De Alcântara;
6. Yasmin Ribeiro de Lima.

Após análise técnica e jurídica dos documentos apresentados pelos candidatos recorrentes e a emissão de parecer jurídico a cada um dos recursos, a Comissão decidiu, por unanimidade **homologar os respectivos pareceres jurídicos, pelos seus próprios fundamentos, assim decidiu:**

• **Negar provimento aos recursos apresentados por:** Yaize Firmino do Nascimento; Lucinaldo Viana de Lima; Mércia Maria da Silva; Byanca Roberta Figueredo de Paula e Idyane Ribeiro Lima De Alcântara mantendo o **indeferimento de suas inscrições**, diante da **inobservância dos critérios exigidos no edital**, conforme os respectivos pareceres.

• **Dar provimento ao recurso apresentado pela candidata:** Yasmin Ribeiro de Lima reformando a análise preliminar e deferindo sua inscrição, diante da documentação apresentada e conforme os fundamentos constantes no parecer jurídico anexo.